

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os seus devidos fins e a quem possa interessar que no período: OUTUBRO/2025, não houve licitantes e/ou contratados sancionados administrativamente, no âmbito da Câmara Municipal de Capitólio – Estado de Minas Gerais, nos termos dos artigos 156 e 161 da lei federal nº 14.133/2021.

Por ser verdade, firmamos a presente.



DALMIR RODRIGUES

Presidente da CMC